



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A N° 041/2013.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FMDCA.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

R E S O L V E :

I – NOMEAR como GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FMDCA, de acordo com a Lei nº 2.117 de 18 de dezembro de 1990, O SR **ANTÔNIO FLÁVIO HORATO MENENDES**, com efeito entre 01 de junho e 31 de dezembro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

MAGS/etc